



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

LEI Nº ^{020/87} 03/87

AUTORIZA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, A ABRIR, ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO, O CRÉDITO ESPECIAL QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Icapuí, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento, o CRÉDITO ESPECIAL no valor de Cz\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzados), criando a seguinte dotação:

1 03070212 02 - FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

4220 - Aquisição de Outros Bens de

Capital já em utilização. ... Cz\$ 50.000,00

Art. 2º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 21 de agosto de 1987.

Prefeitura Municipal de Icapuí


Engº José Ailton Felix Cirilo da Silva
Prefeito

lts.*